



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Processo Administrativo 6480/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.920.206/0001-44, com sede na Avenida Ipiranga, 163 - Centro – Petrópolis/RJ - CEP.: 25685-250, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **“Aquisição de chocolates visando atender às atividades socioeducativas realizadas nos equipamentos vinculados aos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: sascompras@petropolis.rj.gov.br até o dia 27/03/25.

Petrópolis, 24 de março de 2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 6480/2025

DATA: 24/03/2025

A apresentar proposta para os serviços e (ou) material (s) abaixo relacionado (s):

PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Email: _____

OBJETO: Aquisição de chocolates visando atender às atividades socioeducativas realizadas nos equipamentos vinculados aos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito Wafer coberto com chocolate preto com 16 unidades cada, contendo aproximadamente 100g	CX	1510			
2	Barra de chocolate ao leite, sabores diversos, com aproximadamente 80g cada	UND	20			
3	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, com aproximadamente 350g cada	UND	27			
4	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, sem adição de açúcar/diet, com aproximadamente 240g cada	UND	2			
5	Tablete de chocolate diet ao leite, com aproximadamente 25g cada	UND	33			

Valor total dos itens: _____

Validade da Proposta: _____

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS, Trabalhista e para fins de pagamento deverá dar entrada com a documentação acima no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Obs.: As propostas deverão ser enviada para o email: sascompras@petropolis.rj.gov.br.

Para informações adicionais, entre em contato pelo telefone (24) 2233-8116 e solicite falar com Wanderson ou Gleda.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de chocolates, por meio de dispensa de licitação, visando atender às atividades socioeducativas realizadas nos equipamentos vinculados aos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial. A aquisição dos chocolates busca contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de convivência e integração durante as celebrações da Páscoa.

Este documento tem como finalidade orientar as empresas interessadas quanto aos requisitos e condições necessárias para subsidiar a elaboração de propostas compatíveis com os objetivos estabelecidos, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos, o uso eficiente dos recursos públicos e a plena execução dos serviços demandados, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e transparência que norteiam a administração pública.

1.1 DA DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	BÁSICA	ESPECIAL	TOTAL	UNID.
1	Biscoito Wafer coberto com chocolate preto com 16 unidades cada, contendo aproximadamente 100g	1000	510	1510	CX
2	Barra de chocolate ao leite, sabores diversos, com aproximadamente 80g cada		20	20	UNID
3	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, com aproximadamente 350g cada		27	27	UNID
4	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, sem adição de açúcar/diet, com aproximadamente 240g cada		2	2	UNID
5	Tablete de chocolate diet ao leite, com aproximadamente 25g cada		33	33	UNID

1.2 DA POSSIBILIDADE DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

Em conformidade com a natureza divisível do bem a ser contratado, e em observância às melhores práticas estabelecidas na legislação, a fim de garantir maior competitividade no processo, informo que há possibilidade de parcelamento da contratação, cumprindo com o princípio da economicidade e buscando maximizar os benefícios para a administração pública, ao mesmo tempo em que promove uma maior pluralidade de concorrentes, incentivando o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.



1.3 DO PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até **05 dias** úteis após o recebimento da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Sendo entrega única.

1.4 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A CONTRATADA deverá fornecer itens solicitados no endereço abaixo:

- SASHARF (Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária)
Avenida Ipiranga, 163.
Bairro: Centro – CEP: 25685-250
Segunda à sexta feira de 9:00 às 16:30h

1.5 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será nos termos do artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

- a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

1.6 DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

A empresa contratada deverá assegurar que todos os produtos fornecidos possuam prazo de validade compatível com o uso pretendido, sendo obrigatoriamente igual ou superior a 80% do prazo total indicado na embalagem do produto. Os produtos deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente embalados, sem sinais de violação ou avarias decorrentes do transporte. Caso seja identificado qualquer produto em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo lacres violados ou danos físicos, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição sem custo adicional, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação formal realizada pelo contratante.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



Os equipamentos vinculados aos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial desempenham um papel fundamental na organização de atividades coletivas, com o objetivo de complementar o trabalho social realizado com famílias e crianças em situação de risco e vulnerabilidade social. Essas ações visam promover o desenvolvimento integral dos indivíduos, destacando a importância central das famílias no processo de cuidado e proteção.

Durante períodos comemorativos, como a Páscoa, são realizadas dinâmicas lúdicas, brincadeiras, oficinas educativas e momentos de reflexão, visando criar um ambiente de aprendizado e solidariedade.

A Páscoa, sendo um tempo de celebração e convivência, proporciona uma oportunidade única para fortalecer vínculos e promover a integração familiar. O fornecimento de chocolates, nesse contexto, vai além de um simples gesto simbólico, representando um elemento capaz de tornar as atividades mais atraentes e acolhedoras. Esse gesto tem o intuito de estimular a participação ativa de crianças e suas famílias, tornando o momento ainda mais especial. A entrega dos itens é realizada de maneira planejada, respeitando as especificidades de cada equipamento e programa.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para atender à necessidade apresentada, consideramos que a única opção viável é a aquisição dos itens demandados, tendo em vista:

- A natureza de consumo do bem;
- A obrigatoriedade de prover os equipamentos com os materiais e bens necessários para o seu pleno desenvolvimento, uma vez que são equipamentos públicos, de natureza continuada e que, portanto, não são passíveis de interrupção;
- A necessidade de proporcionar vivências culturais, de lazer e bem-estar para os usuários;
- O baixo custo envolvido.

Ressalta-se que a presente contratação deverá correr por Dispensa de Licitação, a fim de sanar de forma célere a necessidade apresentada, haja vista que a data comemorativa da Páscoa se avizinha.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



A presente contratação rege-se pelos critérios e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, conforme delineado neste Termo de Referência. Para a celebração do contrato com a Administração Pública, é imprescindível que a contratada atenda rigorosamente aos requisitos legais previstos, garantindo sua aptidão para o cumprimento das obrigações contratuais. Esses requisitos visam assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma eficiente e transparente, possibilitando à Administração Pública a seleção de fornecedores idôneos e capacitados, de modo a garantir a boa execução dos contratos e o uso adequado dos recursos públicos, em conformidade com os interesses coletivos.

5.1 DA HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a qualificação técnica e econômico-financeira. A empresa também deve demonstrar capacidade para cumprir as exigências contratuais, de forma a garantir a eficiência, segurança e legalidade no processo.

5.2 DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE:

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade conforme exigido pela legislação vigente. A regularidade junto aos órgãos competentes é fundamental para assegurar que a empresa está em conformidade com suas obrigações legais para execução do contrato com a Administração Pública.

5.3 DAS CERTIFICAÇÕES:

A Contratada deverá apresentar certificações específicas que atestem a qualidade ou conformidade dos serviços oferecidos.

6. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Criar momentos de celebração e união, promovendo o vínculo entre as crianças e suas famílias, além de fortalecer a integração social nas atividades promovidas pelos equipamentos de Proteção Social. O gesto de oferecer chocolates pode ter um impacto positivo no bem-estar emocional das crianças e famílias, proporcionando uma sensação de carinho, atenção e cuidado, além de ser um estímulo positivo para o desenvolvimento afetivo.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



A Fiscalização dos serviços caberá à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SASHARF, por pessoa designada, sendo um servidor para executar operacionalmente as ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de "Representante da Administração" de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/21.

O Departamento solicitante poderá recusar quaisquer serviços que descumpram as condições contratuais, ou ainda, que não atendam ao padrão de qualidade desejável e estabelecido neste Termo de Referência.

8. DAS CONDIÇÕES DE ACEITE:

A aceitação da aquisição do objeto se dará mediante a avaliação da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SASHARF, que constatará se o item entregue e os demais itens previstos neste Termo de Referência foram atendidos.

O aceite/aprovação do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, ou disparidades com as especificações estabelecidas e verificadas posteriormente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto desta solicitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramenta apropriada e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigida para a perfeita execução do objeto desta dispensa;
- É incumbência da CONTRATADA informar imediatamente e por escrito ao departamento solicitante qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços;
- A supervisão e direção integral da execução eficiente do contrato são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- A CONTRATADA não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, comprometendo-se com o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da presente contratação;
- O cumprimento rigoroso das exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária é obrigatório, incluindo todas as responsabilidades e encargos legais, sendo a CONTRATADA integralmente responsável por quaisquer infrações cometidas;



- A CONTRATADA deve fornecer os itens devidamente lacrados, sem danos que comprometam o produto;
- Proceder à substituição dos itens que apresentem danos decorrentes ao transporte, no prazo de até 03 dias úteis, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;
- Assumir a logística de transporte, garantindo que os itens sejam entregues no local indicado pela CONTRATANTE em conformidade com as condições estabelecidas no contrato;
- Disponibilizar canais de comunicação para atender a dúvidas, solicitações ou eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento, com resposta rápida e eficiente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, de acordo com a norma de contratação.
- Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA nas dependências do órgão contratante, relacionados com a execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados.
- Exercer acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para que a Contratada cumpra fielmente os termos ajustados.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, por ofício ou mensagem eletrônica, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a execução dos serviços.

11. DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

A contratada sujeitar-se-á as sanções administrativas descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021 em seus incisos I ao XII, pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, de acordo com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do objeto da contratação, de acordo com o art. 156, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e art. 227 do Decreto 952 de 22 de julho de 2024;



- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo máximo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 156, inciso III, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e art. 224 do Decreto 952 de 22 de julho de 2024;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, de acordo com o art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e art. 225 do Decreto 952 de 22 de julho de 2024, até que seja promovida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade de acordo com o art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõe os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito através de depósito bancário, após o protocolamento da referida Nota Fiscal com as certidões de tributos e impostos regulares, após a liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, podendo todo o tramite levar até 30 (trinta) dias após o protocolamento da nota fiscal.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento estabelecido será o de menor preço por item.

14. DA ESTIMATIVA DE VALORES:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*							
ITEM	DESCRIÇÃO	BÁSICA	ESPECIAL	TOTAL	UNID.	MÉDIA	TOTAL
1	Biscoito Wafer coberto com chocolate preto com 16 unidades cada, contendo aproximadamente 100g	1000	510	1510	CX	R\$ 6,49	R\$ 9.794,87
2	Barra de chocolate ao leite, sabores diversos, com aproximadamente 80g cada		20	20	UNID	R\$ 6,84	R\$ 136,87
3	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, com aproximadamente 350g cada		27	27	UNID	R\$ 65,66	R\$ 1.772,73
4	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, sem adição de açúcar/diet, com aproximadamente 240g cada		2	2	UNID	R\$ 51,55	R\$ 103,09
5	Tablete de chocolate diet ao leite, com aproximadamente 25g cada		33	33	UNID	R\$ 5,33	R\$ 175,89
* cotações por unidade						TOTAL GLOBAL	R\$ 11.983,45



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Departamento de Proteção Social Básica

Proc. 6420/2025
Folha 27
Ass.: hds

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20.02.08.243.2011.2037.3.3.90.30.00 - 1.660.24 / 1.660.99
20.02.08.245.2009.2029.3.3.90.30.00 - 1.500.99/1.660.07/1.661.99
20.02.08.245.2009.2031.3.3.90.30.00 - 1.500.99/1.660.07/1.661.99
20.02.08.245.2009.2032.3.3.90.30.00 - 1.500.99/1.660.07/1.661.99
20.02.08.245.211.2036.3.3.90.30.00 - 1.50.99/1.660.01/1.661.99

16. RESPONSÁVEIS:

Elaborado por:

Renata Daniela de Amorim
Coordenação Geral do CRAS
Matrícula: 21852-9

Autorizado por:

Antônio Cesar S. Santiago
Diretor de Departamento de Proteção
Social Básica
Matrícula 231541